

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2565/73 Parecer CEE nº 2659/73
Aprovado por Deliberação
de 5/12/1973

Interessado - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

Assunto - Contratação de Ariberto Pereira da Cunha, como Professor-

-Assistente do Departamento de Projetos

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

Histórico

A direção da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicita aprovação deste Conselho para contratado sr. Ariberto Pereira da Cunha, junto ao Departamento de Projetos, pelo prazo de 730 dias em R.T.P.

Fundamentação

A presente proposta tem em mira prover o setor de Desenho, em substituição, ao docente que se desligou há pouco da instituição. Deixando a indicação do arquiteto Ariberto Pereira da Cunha, proveniente de processo de seleção, já examinado pela CESESP. O referido docente é Professor da Escola de Engenharia de Taubaté, mediante autorização deste Conselho, conforme Parecer 758/66, razão pela qual deverá haver manifestação prévia da C.P.A.

Conclusão

Voto favoravelmente à contratação de Sr. Ariberto Pereira da Cunha, como Professor-Assistente do Departamento de Projetos da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 27 de outubro de 1.973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente